



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria de Assuntos Legislativos

Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede, bloco T, 4º andar, sala 434

(61) 2025 3376 / 3114 – E-mail: sal@mj.gov.br

– EDITAL SAL/MJ Nº 10, DE 03 DE JULHO DE 2015 –

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contrato de Pessoa Física – Modalidade Produto Nacional

Projeto BRA/07/004 Seleciona (01): Consultor para avaliação da estratégia de atuação na edição de conteúdos jornalísticos sobre proposições normativas, bem como da estratégia de atuação na edição de conteúdos do Portal "Pensando o Direito", com foco no ambiente 2.0 e produção de orientações para geração de conteúdo para o constante fortalecimento, mobilização e realização dos objetivos do projeto BRA/07/004.

(Avaliação de Conteúdos Jornalísticos)

1. Função no Projeto

Avaliação da estratégia de atuação na edição de conteúdos jornalísticos sobre proposições normativas, bem como da estratégia de atuação na edição de conteúdos do Portal "Pensando o Direito", com foco no ambiente 2.0 e produção de orientações para geração de conteúdo para o constante fortalecimento, mobilização e realização dos objetivos do projeto BRA/07/004.

2. Antecedentes

O projeto BRA tem por objetivo qualificar o trabalho jurídico desenvolvido pela Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL/MJ) por meio de pesquisas acadêmicas realizadas por pesquisadores independentes e/ou vinculados a universidades, organizações e centros de pesquisa do país (agências implementadoras).

Além disso, o projeto tem auxiliado na qualificação e democratização do trabalho da SAL/MJ via mecanismos de consulta e debates legislativos abertos, realizados pela internet por meio do Portal de participação social do Projeto Pensando o Direito (<http://participacao.mj.gov.br/pensandoodireito/>). Essa consultoria se justifica porque são necessários o cumprimento de premissas editoriais e a orientação para o desenvolvimento das atividades de produção e alimentação do conteúdo e à participação em redes sociais na estruturação do Portal Pensando o Direito.

Essa atividade vai além da mera publicação das pesquisas produzidas pelos grupos acadêmicos das instituições parceiras, ao implicar a criação de um verdadeiro ecossistema de interação com o público-alvo, o que requer conhecimento técnico específico sobre a chamada “web 2.0”, pela divulgação dos resultados numa linguagem própria da internet e que seja ao mesmo tempo convidativa à contribuição e interação dos visitantes. Busca-se, dessa forma, ampliar a atual exposição na web da produção escrita e audiovisual do Projeto, interagindo com novos públicos e aprimorando o processo de ampliação da participação social no processo de debate e elaboração normativa, inclusive pela permeabilidade às discussões que ocorrem na rede mundial de computadores.

Por fim, é fundamental que se faça uma avaliação da estratégia de atuação utilizada na elaboração de conteúdos e animação de debates legislativos no Portal Pensando o Direito, principalmente nas redes sociais, para que se possa avaliar o real alcance da proposta de democratização do processo legislativo.

Com o lançamento do novo Portal Pensando o Direito, a promoção de debates públicos a cerca dos mais variados temas será cada vez mais frequente, devido as diretrizes estratégicas estabelecidas pela SAL nesse período. Dessa forma, as plataformas digitais de discussões requerem acompanhamento e avaliação constante, a fim de que os debates online possam contribuir de forma efetiva para os trabalhos cotidianos da SAL/MJ. Portanto, é necessária a assessoria de um consultor, pois as competências necessárias à elaboração dos documentos e das metodologias demandados pelo Projeto ainda não estão disponíveis na estrutura do Ministério da Justiça ou em seu quadro de pessoal.

Por fim, para que seja consolidada a estratégia de democratização do processo legislativo, é preciso que se avalie e acompanhe a alimentação e os encaminhamentos dos debates realizados nas plataformas no Portal Pensando o Direito, especialmente nas redes sociais.

3. Objetivos da Consultoria

A consultoria a ser realizada atende aos seguintes objetivos:

- Produção de orientações para conteúdo jornalístico para o portal do Pensando o Direito, dos debates públicos e demais iniciativas do Ministério da Justiça.
- Avaliar a organização de conteúdos já produzidos e elaborar diretrizes para a semantização e indexação do conteúdo do Portal do Projeto Pensando o Direito e do Portal do Ministério da Justiça; e
- Formular e propor ações de melhoria quanto aos Portais em si e às formas de produção de conteúdo.

4. Descrição das atividades

- | |
|--|
| a) Analisar a linha editorial do Portal Pensando o Direito, com ênfase na divulgação dos conteúdos para públicos diversificados e na atração e incentivo à participação e interação por parte dos potenciais interessados; |
| b) Análise estratégica da estruturação do Projeto Pensando o Direito junto às redes sociais, estabelecendo parâmetros e diretrizes de participação, com o objetivo de disseminar as informações do projeto e ampliar a participação e o acesso aos conteúdos, incluindo análises de relevância e alcance da interação com os usuários; |
| c) Sugerir melhorias para a estratégia de comunicação do Portal Pensando o Direito e para os debates públicos promovidos pela Secretaria de Assuntos Legislativos. |

5. Qualificações profissionais

5.1 Qualificações obrigatórias

- Ensino superior completo, com formação na área de Comunicação Social, Marketing, Comunicação Digital ou áreas correlatas.
- Experiência de no mínimo 5 anos em Comunicação Social, Marketing, Comunicação Digital ou áreas correlatas.

5.2 Qualificações classificatórias

- Experiência com produção e edição de conteúdos de blogs colaborativos e/ou portais de conteúdo internacionais.
- Experiência em produção de textos jornalísticos para revista impressa.
- Experiência em produção jornalística associada ao processo legislativo.
- Experiência em produção de textos jornalísticos para produtos em vídeo.
- Experiência em produção de conteúdo jurídico, atividades ligadas ao Direito ou comunicação voltada para a área jurídica.

- Experiência com processos de participação social, e-participação, webcidadania ou experiência na realização de debates públicos utilizando a internet como plataforma.
- Experiência em produção de conteúdo para redes sociais bem como, gerenciamento, monitoramento e análise de fluxo.

6. Processo seletivo e pontuação por qualificação

Para participar o candidato deve preencher o formulário de seleção, disponível no link <http://goo.gl/forms/d3W63sRHFL>, até o dia 15 de julho de 2015, seguindo critérios estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado disponível no Portal do Projeto Pensando o Direito (<http://participacao.mj.gov.br/pensandoodireito/>).

6.1 Primeira Fase - análise de currículo:

Etapa 1: Atendimento das qualificações obrigatórias definidas no item 5.1. Tem caráter eliminatório. Caso o candidato não preencha as qualificações obrigatórias, será eliminado do certame.

Etapa 2: Pontuação segundo os seguintes critérios:

Item	Critério	Pontuação máxima atribuída por item
Experiência com produção e edição de conteúdos de <i>blogs</i> colaborativos e/ou portais de conteúdo internacionais	1 ponto para cada projeto comprovado	3
Experiência em produção de textos jornalísticos para revista impressa	0,5 ponto para cada projeto comprovado	2
Experiência em produção jornalística associada ao processo legislativo	0,5 ponto para cada projeto comprovado	2
Experiência em produção de textos jornalísticos para produtos em vídeo	0,5 ponto para cada produção comprovada	2
Experiência em produção de conteúdo jurídico, atividades ligadas ao Direito ou comunicação voltada para a área jurídica	1 ponto para cada projeto comprovado	2
Experiência com processos de participação social, e-participação, webcidadania ou experiência na realização de debates públicos utilizando a internet como plataforma	0,5 ponto por cada realização comprovada	2
Experiência em produção de conteúdo para redes sociais bem como, gerenciamento, monitoramento e análise de fluxo	0,5 ponto para cada projeto comprovado	2
Pontuação máxima na Etapa 2		15

6.2 Segunda Fase – Exposição presencial ou por videoconferência:

Os candidatos que apresentarem a maior pontuação global na Etapa 2, num mínimo de três candidatos, deverão comprovar seu currículo por meio de documentos ou projetos online. Os que apresentarem documentos que validem a sua pontuação serão convocados para apresentar uma exposição presencial ou por videoconferência (de até 30 minutos) sobre “Participação social em políticas públicas por meio de ferramentas digitais”, a ser avaliada (0 a 15 pontos) conforme critérios de domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (7 pontos), sequencia lógica e coerência (4 pontos) e clareza na comunicação e habilidades para formulação de respostas (4 pontos). A banca de avaliação da exposição será composta por três membros. Para habilitação o candidato deve atingir no mínimo cinquenta por cento (50%) do total de pontos de cada critério de avaliação da exposição presencial ou por videoconferência.

6.3 Do resultado final – O candidato a ser selecionado será aquele que apresentar a maior pontuação decorrente da soma dos resultados obtidos na primeira e segunda fase do processo seletivo. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate: (i) disponibilidade para início imediato do trabalho; (ii) maior nota em experiência comprovada em projetos acadêmicos e/ou relacionados a democracia participativa

7. Insumos

Acesso ao material do Projeto; Diárias e passagens para realização de atividades do projeto.

8. Nome do Supervisor

Sabrina Durigon Marques

9. Cargo do Supervisor

Coordenadora de Projeto / Chefe de Gabinete (SAL/MJ)

10. Localidade do Trabalho

Brasília – DF

11. Vigência do Contrato

Julho a Dezembro de 2015

12. Valor do Contrato

Até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

13. Produtos X Honorários

Produtos	Data prevista de entrega	Percentual (%)	Valor (R\$)
1. Relatório contendo a análise crítica da linha editorial construída durante a vida do projeto Pensando o Direito no seu ciclo 2007-2015, demonstrando sua evolução a partir da conjuntura nas diferentes dimensões do projeto.	05/08/2015	20,00	12.000,00
2. Relatório contendo um estudo comparativo multidimensional entre as linguagens utilizadas pelos diferentes veículos utilizados pelo projeto Pensando o Direito, demonstrando se há ou não coerência entre esses elementos, buscando sugerir uma linha editorial que coadune essas diferentes dimensões da comunicação do projeto.	10/09/2015	23,30	14.000,00
3. A partir de estudos antecedentes, produzir documentos de estruturação da política de divulgação e ativação de debates sobre proposições normativas juntos às redes sociais, estabelecendo parâmetros e diretrizes de participação, com o objetivo de disseminar as informações do projeto e ampliar a participação e o acesso aos conteúdos, incluindo análises de relevância e alcance da interação com os usuários.	13/10/2015	21,70	13.000,00
4. Relatório contendo análise SWOT da comunicação editorial do projeto Pensando o Direito e dos debates públicos promovidos pelo projeto.	19/11/2015	16,70	10.000,00
5. Documento contendo uma proposta de estratégia de	10/12/2015	18,30	11.000,00

comunicação editorial para o lançamento do projeto Mapa da Participação de iniciativa do Pensando o Direito.			
	TOTAL	100%	R\$ 60.000,00

Informações gerais para contratação:

- O consultor selecionado deverá comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos e os requisitos classificatórios nos quais foi pontuado. Durante o processo de contratação o candidato selecionado será submetido à comprovação das informações declaradas no formulário de inscrição. As experiências profissionais deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentação que explicita o tempo e as atividades desenvolvidas: contrato de trabalho, declaração do empregador, certificados, portfólios e demais comprovantes.
- De acordo com o Decreto 5.151/2004, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional, é vedada a contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas.
- Durante a vigência da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2015), Lei nº 13.080 de 02 de janeiro de 2015, é permitida a contratação de servidores públicos que se encontrem em licença sem remuneração para tratar de interesse particular. É permitida a contratação de professor de Universidades, inclusive os de dedicação exclusiva, para realização de pesquisas e estudos de excelência, desde que: haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem de inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas. Os projetos de pesquisas e estudos devem ser aprovados pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade ao qual esteja vinculado o professor. Há impedimento para professor contratado em regime de dedicação exclusiva, no caso de financiamento com recursos externos, onde deverá ser obtida a não objeção do banco.
- Em conformidade com a Portaria MRE nº 717/2006 é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado a projeto de cooperação técnica internacional. A contratação está condicionada ao cumprimento dos seguintes interstícios:
 - i) Noventa dias para contratação no mesmo projeto;
 - ii) Quarenta e cinco dias para contratação em projetos diferentes, executados pelo mesmo órgão ou entidade executora; e
 - iii) Trinta dias para contratação para projetos executados em diferentes órgãos ou entidades executoras.
- É permitida a contratação de bolsista de Instituição Federal (CAPES e CNPq), desde que observado o estabelecido na Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010, D.O.U. de 16/07/2010.
- Regime Jurídico: a execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O pagamento de produtos dar-se-á, obrigatoriamente, durante a vigência do contrato. Os serviços serão remunerados em moeda nacional corrente, mediante a apresentação dos produtos intermediários e final previstos contratualmente, e uma vez aprovados pelo Supervisor.
- A coordenação do Projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se, no ato do atesto pelo Supervisor, os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas pelo Consultor.
- Os pagamentos recebidos pelo consultor são passíveis de tributação, de acordo com a legislação brasileira vigente. É responsabilidade do contratado efetuar os devidos recolhimentos.

- A utilização dos produtos para fins diferentes do objeto deste instrumento e sua reprodução total ou parcial dependerá de autorização prévia e expressa da SAL/MJ, mesmo depois de encerrado o contrato. Os direitos autorais previstos neste item não afastam as incidências da Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- Dúvidas sobre o projeto deverão ser direcionadas para o e-mail: pensandoodireito@mj.gov.br

GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça
Diretor Nacional de Projeto